

## Câmara Municipal de Itapecerica Estado de Minas Gerais

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 33, IV, da Lei Orgânica do Município;

Em atendimento ao requerimento de Licença sem Vencimento do Servidor Vanderson Carlos da Silva;

## **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica concedida ao Servidor VANDERSON CARLOS DA SILVA, Matrícula n.º 82, que exerce o Cargo de Servente, licença Sem Vencimentos para tratar de interesses particulares.

Parágrafo Único - A licença concedida no caput deste artigo será por 30 (trinta) dias, de 15/02/2022 até 16/03/2022.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data, após sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECÉRICA MG
Sujeito a O2. Discussões

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2022

APROVADO

ra Discussão e votação em 14/02/20 2ª Discussão e votação em 14/02/20

3ª Discussão e votação em

PRESIDENTE DA CÂMARA

Gleyton Luiz Pereira
Presidente

Valdomiro Faria Gomides

Vice-Presidente

Marcone Rodrigues Nascimento

Secretário